



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 63/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS, CNPJ: 03.422.707/0001-84.

OBJETO: Contratação de Workshop e Curso de qualificação.

JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Assistência Social de Portão solicita a contratação de empresa especializada para a oferta de dois cursos de capacitação profissional:

- Workshop de Atendimento Humanizado ao Idoso, com carga horária de 8 (oito) horas.
 - Curso sobre Técnicas Básicas para o Cuidado com o Idoso, com carga horária de 60 (sessenta) horas. O objetivo dessas capacitações é aprimorar a qualificação dos profissionais que atuam no cuidado à pessoa idosa, em face do expressivo aumento da população idosa no Brasil.
- RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Rodrigo Vandame.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 74, III , letra “f” da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00.

PRAZO: imediato.

PAGAMENTO: 30 dias após emissão da Nota Fiscal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

154-333903948000000 - Serviço de Seleção e Treinamento – SEMASH

Portão, 03 de junho de 2025.

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Data: 2025-06-03 11:01:16
03/06

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE PORTÃO	SENAC RS
CNPJ: 87.344.016/0001-08	CNPJ: 03.422.707/0001-84
Setor: Assistência Social e Habitação (SEMASH)	Unidade/Setor: Núcleo de Negócios
A/C: Rodrigo	Nome: Zaqueu Varella
Tel.: (51) 3500-4205	Tel.: (51) 3476-7290

PROPOSTA COMERCIAL Nº. QUO-07626-L3R3H4

O SENAC RS, por meio do **SENAC São Leopoldo** apresenta, a seguir, proposta para desenvolvimento de soluções educacionais, com base no levantamento de necessidades realizado junto a sua organização. Com a presente proposta, esperamos atender sua necessidade. Colocando-nos à disposição para os ajustes que porventura sejam necessários.

Programa de Capacitação para o Cuidado Inicial de Idosos

JUSTIFICATIVA

A população idosa está crescendo em todo o mundo, e isso traz consigo uma série de desafios e oportunidades. À medida que as pessoas vivem mais tempo, é fundamental garantir que elas tenham acesso a cuidados de qualidade que atendam às suas necessidades específicas. No entanto, muitas vezes, os profissionais de saúde e os cuidadores não estão adequadamente preparados para lidar com os desafios únicos que o envelhecimento traz.

Um programa de capacitação em cuidados geriátricos pode ajudar a preencher essa lacuna, fornecendo aos profissionais de saúde e cuidadores as habilidades e conhecimentos necessários para fornecer cuidados de alta qualidade aos idosos. Isso pode incluir treinamento em áreas como comunicação eficaz com idosos, gerenciamento de doenças crônicas, prevenção de quedas, cuidados paliativos.

Além disso, um programa de capacitação em cuidados geriátricos pode ajudar a melhorar a qualidade de vida dos idosos, garantindo que eles recebam os cuidados de que precisam para viver de forma independente e com dignidade. Isso pode incluir a promoção da autonomia e da independência, o que pode melhorar a qualidade de vida dos idosos e reduzir a necessidade de cuidados de longo prazo.

OBJETIVO

Capacitar os participantes a oferecer um atendimento humanizado e de qualidade aos idosos, considerando suas necessidades físicas, emocionais e sociais.

PÚBLICO-ALVO

Profissionais que trabalham diretamente com idosos, incluindo cuidadores, profissionais de saúde, assistentes sociais, psicólogos, e outros profissionais envolvidos no cuidado e atendimento a idosos.

CURSOS

Curso/carga horária	Conteúdos
<p>Técnicas Básicas para o Cuidado Com o Idoso</p> <p>60 horas</p> <p>Idade mínima: 18 anos</p> <p>Escolaridade: Ensino fundamental incompleto</p>	<p>Cuidados com o idoso</p> <ul style="list-style-type: none">• Aspectos epidemiológicos do envelhecimento;• Doenças (principais doenças que acometem os idosos: diabetes, hipertensão, patologias reumatológicas e outras);• Farmacologia (princípios e cuidados básicos);• Alimentação - cuidados: cardápio; qualidade e validade dos alimentos; alimentação em porções adequadas; ingestão de líquidos; contribuição para reeducação alimentar;• Higiene e conforto;• Medidas de proteção e segurança para pessoas idosas;• Atividades recreativas para o idoso. <p>Legislação e o idoso:</p> <ul style="list-style-type: none">• Qualidade de vida na velhice: condições do idoso no mundo, no Brasil e na comunidade;• Legislação de proteção ao idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, e outras);• Legislação da Saúde e do Idoso (Lei nº 8080, Pacto da Saúde, Pacto pela vida, etc);• Princípio ético-moral: autonomia, consentimento livre esclarecido, redução da autonomia e paternalismo. <p>Primeiros socorros:</p> <ul style="list-style-type: none">• Avaliação inicial da vítima – prioridades no atendimento, primeiros socorros;• Identificação: Parada cardiorrespiratória; Estado de choque; Atendimento de urgência em ferimentos, queimaduras, choque elétrico, desmaios, vertigens, intoxicações, envenenamentos, picada de animais, crise convulsiva, estado de choque, corpos estranhos no organismo, afogamento, fratura, luxações e entorses.

Curso/carga horária	Conteúdos
<p>Workshop de Atendimento Humanizado ao Idoso 8 horas</p> <p>Idade mínima: 18 anos</p> <p>Escolaridade: Ensino fundamental incompleto</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Introdução ao Envelhecimento e suas Implicações <ul style="list-style-type: none"> • Definição de envelhecimento e suas características. • Mudanças físicas, mentais e sociais associadas ao envelhecimento. • Importância do atendimento humanizado ao idoso. 2. Comunicação Empática <ul style="list-style-type: none"> • Estratégias para uma comunicação eficaz e empática com idosos. • Importância de ouvir ativamente e demonstrar empatia. • Respeito às preferências e limitações individuais. 3. Respeito à Autonomia <ul style="list-style-type: none"> • Importância de respeitar a autonomia e a independência dos idosos. • Permitir que os idosos façam escolhas e tomem decisões sobre sua própria vida sempre que possível. 4. Atendimento às Necessidades Específicas <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento e atendimento às necessidades específicas dos idosos. • Questões de mobilidade, saúde mental, e necessidades emocionais. 5. Promoção da Dignidade <ul style="list-style-type: none"> • Estratégias para promover a dignidade e o respeito dos idosos. • Tratar cada pessoa como um indivíduo único e valorizar suas experiências de vida. 6. Cuidados com a Privacidade <ul style="list-style-type: none"> • Respeito à privacidade dos idosos. • Manter a confidencialidade das informações pessoais e proporcionar um ambiente seguro e acolhedor. 7. Prevenção de Abuso e Negligência <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento e prevenção do abuso e da negligência de idosos. • Sinais de alerta e procedimentos de relato.

METODOLOGIA

Oportunizar um espaço de construção de conhecimentos e desenvolvimento de competências, no qual o aluno participe ativamente do processo, por meio de resolução de problemas e projetos, entre outras atividades propostas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Realização das atividades propostas pelo Docente.

ESPECIFICAÇÕES

Local: No município de Portão/RS;

Período de Realização/Cronograma: 2023/2024

Horário: A definir;

Frequência para certificação: 75% de frequência;

Documentos necessários para a matrícula e certificação: A certificação Senac é reconhecida nacionalmente pela sua qualidade e credibilidade. Oferecer uma certificação com a marca Senac é sinônimo de excelência em qualificação profissional. Os certificados serão impressos seguindo o padrão gráfico do Senac-RS.

Para a emissão dos certificados é fundamental que os alunos preencham integralmente a ficha de matrícula, informando obrigatoriamente os números de RG e CPF.

O Senac, enquanto Controlador, nos termos do art. 5, inciso IV, da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), coleta e promove tratamento de dados pessoais do(s) Contratante(s) nas hipóteses previstas nos arts. 7º, 10 e 11, II, desta lei, em especial, para fins de execução do objeto do contrato, cumprimento de obrigações legais e regulatórias, bem como para o exercício de direitos e atendimento de seus interesses legítimos, observadas as estritas finalidade e necessidade de tratamento, obrigando-se pelo integral cumprimento desta legislação, adotando todas as cautelas e medidas de proteção e segurança de dados pessoais.

RESPONSABILIDADES:

Cabe ao SENAC-RS:

Disponibilizar **docente (s) habilitado** para ministrar a capacitação e arcar com todas as despesas vinculadas a este (s) profissional (is), tais como: remuneração, encargos sociais, deslocamentos, hospedagem e alimentação (se houver), entre outros;

Cabe ao CONTRATANTE:

Providenciar a **documentação necessária** para matrícula dos participantes;

Realizar a **divulgação, seleção e inscrição** dos participantes;

Disponibilizar **local** para a realização das aulas no município de Portão/RS;

Indicar os participantes e comunicar da capacitação a ser realizada;

Efetuar o pagamento ao Senac-RS, no valor e na data acordada, mediante recebimento da nota fiscal emitida pelo Senac-RS.

INFORMAÇÕES GERAIS

O Senac, enquanto Controlador, nos termos do art. 5, inciso IV, da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), coleta e promove tratamento de dados pessoais do(s) Contratante(s) nas hipóteses previstas nos arts. 7º, 10 e 11, II, desta lei, em especial, para fins de execução do objeto do contrato, cumprimento de obrigações legais e regulatórias, bem como para o exercício de direitos e atendimento de seus interesses legítimos, observadas as estritas finalidade e necessidade de tratamento, obrigando-se pelo integral cumprimento desta legislação, adotando todas as cautelas e medidas de proteção e segurança de dados pessoais.

DIFERENCIAS PARA OS NEGÓCIOS

Soluções Corporativas é o canal que o SENAC-RS mantém exclusivamente para o atendimento e construção das melhores soluções de desenvolvimento profissional para as empresas, setor público e terceiro setor. São desenvolvidos projetos personalizados levando em conta particularidades e necessidades de cada cliente, incluindo assessoria, consultoria e capacitações nas modalidades presenciais ou a distância (EAD) em todos os níveis de ensino da educação profissional conforme expectativa de investimento da instituição contratante. Conta com um atendimento qualificado e consultivo, durante toda a execução do projeto e relevante banco de consultores/docentes, com sólida formação e experiência de mercado, podendo atender às necessidades de desenvolvimento nas dimensões técnicas, comportamentais e estratégicas.

- **Dispensa de Licitação:** Os serviços do SENAC são dispensados de licitação para contratação por órgãos públicos, conforme a Lei 14.133/21, em casos específicos de instituições sem fins lucrativos dedicadas à pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional.
- **Tecnologia Própria de Ensino:** O SENAC utiliza sua tecnologia de ensino, garantindo a qualidade associada à marca SENAC.
- **Docentes Qualificados:** Instrutores são experientes e atualizados nas principais tendências do mercado de trabalho.
- **Metodologia Criteriosa:** São aplicadas metodologias e dinâmicas de ensino ajustadas às características de cada curso.
- **Avaliações Contínuas:** Avaliações durante o treinamento medem o aprendizado e a satisfação dos alunos.
- **Certificação ISO 9001:2008:** O SENAC possui a certificação ISO 9001:2008, garantindo padrões internacionais de qualidade em seus serviços.

INVESTIMENTOS:			
Curso	Carga horária	Nº de alunos	Investimento
Técnicas Básicas para o Cuidado com o Idoso + <u>Insumos</u>	60 horas	Até 20 participantes	R\$ 14.500,00
Workshop de Atendimento Humanizado ao Idoso	8 horas	Até 30 participantes	R\$ 2.900,00

Investimento total: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

Opção de parcelamento: Proporcional à duração da formação, em meses.

Observação: Não há dedução de valor por cancelamento de vaga ao longo do curso.

Validade da Proposta: 60 dias a partir da data de emissão;

Excelência em educação!

Atenciosamente,
Zaqueu Varella
Responsável de Negócios
SENAC/RS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.422.707/0001-84

Certidão nº: 30529296/2025

Expedição: 03/06/2025, às 08:18:49

Validade: 30/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.422.707/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.422.707/0001-84

Razão Social: SERV NACIONAL DE APREND COML SENAC

Endereço: R FECOMERCIO 101 / ANCHIETA / PORTO ALEGRE / RS / 90200-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052306220826417659

Informação obtida em 03/06/2025 08:19:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/3906

Dados do Contribuinte

Razão Social: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZ. COMERCIAL
CNPJ: 03.422.707/0001-84
Endereço: ALBERTO BINS, 665
Complemento:
Bairro: CENTRO HISTORICO
Cidade: PORTO ALEGRE
Estado: RS
CEP: 90030-142

É CERTIFICADO, para fins de direito, que **inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.**

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

PORTÃO
MUNICÍPIO DO PARANÁ

Dígito Verificador: 4050

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.422.707/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/09/1999
NOME EMPRESARIAL SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SENAC ADMINISTRACAO REGIONAL - SEDE			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 307-7 - Serviço Social Autônomo			
LOGRADOURO R FECOMERCIO	NÚMERO 101	COMPLEMENTO *****	
CEP 90.200-500	BAIRRO/DISTrito ANCHIETA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRUPOFISCAL@SENACRS.COM.BR	TELEFONE (51) 3375-7969/ (51) 3375-7311		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2025 às 08:19:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS
CNPJ: 03.422.707/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:26:49 do dia 02/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2025.

Código de controle da certidão: **EE7F.63A0.E602.D0C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SERV NACIONAL APRENDIZAGEM COML SENAC AR RS**

CNPJ base: **03.422.707/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **03 dias do mês de JUNHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/8/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSifFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35271077**
Autenticação: **45631658**



tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/

AVISO DE INDISPONIBILIDADE

Informamos que, em 03/06, das 8 às 12h, ocorreu uma interrupção da infraestrutura, houve a inclusão de software e Manutenção Digital.

X

Login

Transparéncia | Ouvidoria | Balcão Virtual | Rádio TJRS | Justiça Caiada na TV

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Processos | Jurisprudência | Diário da Justiça | Site

Tipo Consulta | Comarca | Número

MCB
NP TRABALHO

Buscar | Busca avançada

Institucional | Comunicação | Processos e Serviços | Publicações e Jurisprudência

Home > Processos e Serviços > Serviços Processuais > Emissão de Antecedentes e Certidões

Emissão de Antecedentes e Certidões

A base de dados para emissão das certidões negativas de 1º Grau abrange todas as Comarcas do Poder Judiciário Estadual. E a Certidão Judicial de Distribuição

Criminal do 2º Grau tem o objetivo de verificação do cumprimento na Lei Compromissos nº 125/2010 - Lei da Ficha Limpa, para fins eleitorais.

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 03/06/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 154

Município de Portão - Saldo da Despesa 154

Dados da Dotação

Descrição:	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
Categoria:	333903948000000
Orgão:	9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação Principal:	3002 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
Fonte Recurso:	1075 - Conv.FPE 3196/2024 -Atend.Pessoa Idosa

Contabilidade

Crédito:	17.400,00
Orçamento:	0,00
Especial:	27.999,34
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	0,00
Reduzido:	10.599,34
Utilizado:	0,00
Reserva:	0,00
Total Disponível:	17.400,00

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	0,00
OC não empenhada:	17.400,00
Total Disponível:	0,00



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art.72 e 74 III, letra "F" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Contratação de Workshop e Curso de qualificação. JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Assistência Social de Portão solicita a contratação de empresa especializada para a oferta de dois cursos de capacitação profissional:- Workshop de Atendimento Humanizado ao Idoso, com carga horária de 8 (oito) horas. - Curso sobre Técnicas Básicas para o Cuidado com o Idoso, com carga horária de 60 (sessenta) horas. O objetivo dessas capacitações é aprimorar a qualificação dos profissionais que atuam no cuidado à pessoa idosa, em face do expressivo aumento da população idosa no Brasil. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rodrigo Vandame. Justifica-se a escolha da contratada SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/CNPJ Nº 03.422.707/0001-84, no valor global de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), tanto à justificativa de exclusividade na representação da banda comprovada por meio de documentos apresentados, quanto a habilitação da contratada, o reconhecimento público do representado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitação nº 63/2025 por meio de Parecer Jurídico.
2. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu diante da comprovação da exclusividade do serviço prestado.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 03 de junho de 2025.

PRICILA ROSSLER:00317643045 Assinado de forma digital por
PRICILA ROSSLER:00317643045 Dados: 2025.06.03 11:31:32
-03'00'

Pricila Rössler

Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração